

NOTA TÉCNICA ICEPi/SESA Nº001/2021

Nota técnica do Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – Qualifica-APS sobre a participação dos profissionais bolsistas em campanhas de vacina.

A pandemia de COVID 19 gerou uma das crises sanitárias mais graves da história. Os óbitos diários têm sido contabilizados em milhares, os casos em centenas de milhares. Governos de todo o mundo têm mobilizado recursos financeiros, materiais e humanos em proporções vistas apenas em períodos de grandes guerras. O Brasil, com suas dimensões continentais, não está imune a tal cenário. Do contrário, nosso país tem figurado no cenário internacional como motivo de grande preocupação, dado o risco de surgimento e de disseminação de novas variantes do vírus.

Tal como em outras epidemias, a vacinação em massa é a medida coletiva mais efetiva de que dispomos, havendo grande mobilização financeira, logística, política, social, até diplomática, a fim de garantir sua realização. O processo de vacinação tem início nos laboratórios de pesquisa, mas é pelas mãos dos profissionais da atenção primária à saúde que ele alcança sua efetividade.

Tendo entre seus objetivos, a ampliação da cobertura e a resolutividade da Atenção Primária à Saúde com foco na Estratégia de Saúde da Família e a promoção da integração entre a Atenção Primária e a Vigilância em Saúde, a atuação dos profissionais do Qualifica-APS nas ações de vacinação torna-se um imperativo.

Dessa forma, a direção deste instituto esclarece a gestores municipais e bolsistas do Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – Qualifica-APS, que a atuação dos profissionais bolsistas acima mencionados nas ações de vacinação contra a COVID 19 encontra-se em total consonância com os objetivos do Programa, mesmo quando realizados em finais de semana ou feriados, não sendo justificável sua recusa sem justo motivo a ser referendado pela gestão municipal. Considerando que as campanhas são uma estratégia utilizada no Brasil há décadas para o controle de doenças transmissíveis, consideramos a participação dos bolsistas em tais ações parte do programa de formação dos profissionais atuantes na APS.

Para fins de compensação de carga horária semanal excedente da atuação do profissional em ações de vacinação nos fins de semana ou feriados, a gestão local deve pactuar com o profissional como será realizada a compensação. Os casos não previstos na presente nota técnica serão avaliados pelo ICEPi, devendo ser encaminhados para o endereço eletrônico qualificaaps.icepi@saude.es.gov.br.